

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 170/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas, renova a Licença Ambiental da empresa POLIBRAS MINAS PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 04.253.650/0002-80, para a atividade principal Moldagem de termoplástico não organoclorado (Capacidade instalada: 13,50 t/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217/2017 como Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, sob o código C-07-01-3, localizada na Rodovia Fernão Dias, Km 879,5, Rio do Peixe, Coordenadas Geográficas Lat. -22°32'50" e Long. -46°02'30", no município de Cambuí, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 02445/2009/004/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

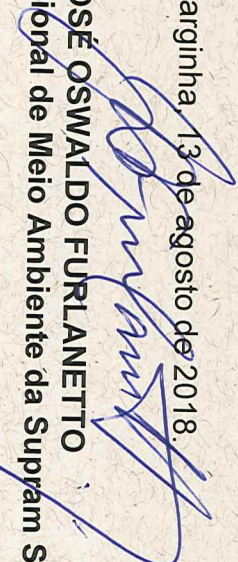
☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13/08/2028.

Varginha, 13 de agosto de 2018.


JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas

Nº ID: 17018